



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.680, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Corpo de Bombeiros**

D 784 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 35.000,00

**II - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde**

D 1037 - 12.02. - 10.301.1001.2515 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 16.000,00

**III - Secretaria Municipal de Saúde**

D 404 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 37.000,00

**IV - Secretaria Municipal de Educação**

D 241 - 09.08 - 13.122.3006.1354 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Corpo de Bombeiros**

D 786 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 42.000,00

**II - Corpo de Bombeiros**

D 1293 - 16.02 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 25.000,00

**III - Fundo Municipal de Assistência Social**


D 1280 - 13.02 - 08.244.4002.2381 - 44.90.52 - Fonte 95 - Equipamentos.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de novembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.